

## OUTROS - PLO Nº 6/2022

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Com o Impacto Financeiro recebido através do Ofício nº 203/2022, a ser anexado ao Projeto de Lei Ordinária protocolado sob nº 6/2022, que autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2022, de 16% (dezesesseis por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal, a principio nota-se o cuidado que o Poder Executivo está tendo em demonstrar o gasto com pessoal, sendo apurado em dezembro/2021, o percentual de 42,21%, bem abaixo do limite prudencial, e demonstra a disponibilidade de dotação e de suporte de caixa, para o aumento de 16% nas remunerações dos servidores.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 01 de fevereiro de 2.022.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira





OUTROS - PLO Nº 6/2022- Recebido em 01/02/2022 18:24:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fátima Aparecida Johansen  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código D2EF-D7D9-4D71-8ABB.